PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 25 / 10 / 2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA PRESIDENTE N° 040/2019

Dispõe sobre o expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal em razão das comemorações do **"Dia do Servidor Público"**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas no "caput" do art. 19, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006) e,

CONSIDERANDO as comemorações do "Dia do Servidor Público" no dia 28 de outubro, igualmente, dia consagrado ao Funcionário Público Municipal, conforme o art. 249 da Lei n° 523/1989 (Estatuto dos Servidores Municipais de Cabedelo).

R E S O L V E

Art. 1° Fica declarado **"ponto facultativo"** o expediente integral da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), no dia 28 (segunda-feira) do mês de outubro do corrente ano, em razão das comemorações alusivas ao **"Dia do Servidor Público-28 de Outubro"**, igualmente, dia consagrado ao Funcionário Público Municipal de Cabedelo.

Art. 2° Este Ato da Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 25 de outubro de 2019.

Ver. GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE